

**EDITAL DO COMITÊ DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE DO CENTRO DE
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (CID-C4AI)
Edital CID-C4AI nº 02/2022**

**PROGRAMA de INICIAÇÃO CIENTÍFICA para apoio a INCLUSÃO e DIVERSIDADE
em INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - PID**

1. OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de discentes regulares de graduação da USP, conforme os requisitos elencados neste Edital, para participação no PROGRAMA de INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC) com bolsa de estudos para apoio à INCLUSÃO e DIVERSIDADE em INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) - PID.

1.2. Esse programa de IC tem como objetivo fortalecer a participação de grupos sub-representados na pesquisa em IA. Além de condução de pesquisa em nível de Iniciação Científica, esse programa pretende também facilitar a inclusão desses e dessas bolsistas na área acadêmica com vistas à continuidade dos estudos no mestrado e doutorado.

1.3 Este programa é patrocinado pelo Centro de Inteligência Artificial (C4AI) do InovaUSP, uma parceria da USP, IBM e FAPESP, e organizado pelo Comitê de Inclusão e Diversidade do C4AI.

1.4 Este programa poderá ser expandido com a participação de outras entidades e organizações, privadas, governamentais, ou não-governamentais, a critério do CID-C4AI, antes e durante a sua vigência.

2. FORMATO DO PROGRAMA

2.1. O PROGRAMA de IC para apoio à INCLUSÃO e DIVERSIDADE em IA será composto por: seminários sobre técnicas de IA e sobre a relação IA e Sociedade, mentoria individual, projeto de encerramento dos seminários, e projeto de pesquisa individual.

2.2. Os seminários, conduzidos por pesquisadores e pesquisadoras do C4AI em formato online, têm como objetivo apresentar os fundamentos da área de IA, assim como seu impacto na sociedade.

2.3. A mentoria será realizada por pesquisadores e pesquisadoras que fazem parte do CID-C4AI e tem como objetivo acompanhar individualmente cada pessoa bolsista, orientando-as e conduzindo-as pelos caminhos que as levarão a uma formação de qualidade dentro do contexto da pesquisa acadêmica, além de garantir o acesso direto tanto ao Comitê de Inclusão e Diversidade, quanto ao C4AI.

2.4. O projeto de encerramento dos Seminários será um projeto conjunto das pessoas bolsistas que fazem parte do programa e se constituirá como um projeto prático em diálogo com a sociedade.

2.5. O projeto de pesquisa individual será realizado sob orientação de um pesquisador ou pesquisadora, que será definida em conjunto por bolsista e mentor ou mentora nos primeiros meses do programa.

2.6. O projeto de pesquisa individual terá no mínimo 6 meses de duração, contando a partir de quando a orientação individual for formalizada.

2.7. A mentoria tem papel fundamental no auxílio às pessoas bolsistas para encontrar um orientador ou orientadora apropriada ao tema escolhido.

2.8. No dia 9 de novembro de 2022, às 18h00, será realizado um evento de apresentação do programa, no qual eventuais dúvidas sobre o presente Edital poderão ser sanadas. O evento acontecerá de forma online e pode ser acompanhado no canal do YouTube do C4AI através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=8PULFcVityM>

2.9. Dúvidas sobre o programa também podem ser dirigidas ao Comitê de Inclusão e Diversidade do C4AI pelo email c4ai-cid@usp.br.

3. COMPROMISSO DAS PESSOAS BOLSISTAS

- 3.1. Cumprir a quantidade mínima de 12 horas semanais dedicadas ao programa, durante 12 meses.
- 3.2. Frequentar os seminários do programa.
- 3.3. Participar ativamente no projeto de encerramento de seminários.
- 3.4. Apresentar um relatório sobre os seminários e projeto de encerramento.
- 3.5. Apresentar, em conjunto com Orientador ou Orientadora, um projeto de pesquisa individual.
- 3.6. Apresentar um relatório de conclusão do projeto de pesquisa individual.

4. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

- 4.1. As pessoas selecionadas, após assinatura do Termo de Adesão ao Programa, serão contempladas com uma bolsa de estudo no valor total mensal de R\$1.162,94 por até 12 meses.
- 4.2. A bolsa de estudo será descontinuada, e as parcelas restantes não serão pagas, caso a pessoa bolsista desista do programa ou tenha sua bolsa cancelada por não cumprimento de suas obrigações, a critério do CID-C4AI, em particular pelo não cumprimento da dedicação de 12 horas por semana ao programa.
- 4.3 A bolsa de estudo será fornecida pelo Centro de Inteligência Artificial (C4AI) do InovaUSP, uma parceria da USP, IBM e FAPESP, e administrada pela FUSP.

5. NÚMERO DE BOLSISTAS

- 5.1. Serão contemplados até 12 (doze) estudantes de graduação para o recebimento das bolsas de estudo.
- 5.2 Havendo uma provisão extra de recursos, a critério do CID-C4AI, um número maior de estudantes poderá ser contemplado.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão candidatar-se ao presente Edital discentes que:

- 6.1. Estejam regularmente matriculados em qualquer curso de graduação na UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.
- 6.2. Estejam com matrícula ativa durante todo o processo de seleção, participação e realização do programa.
- 6.3. Tenham interesse em realizar pesquisa na área de Inteligência Artificial.

7. FORMA DE INSCRIÇÃO

- 7.1. As inscrições no programa devem ser feitas através do formulário disponível no link <https://forms.gle/fhwvBkjuWRgFFgew7>, a partir do dia 28/10/2022, até as 23h59min do dia 13/11/2022.
- 7.2. O candidato ou candidata deverá acessar o formulário de inscrição necessariamente por meio de seu email no domínio USP.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 8.1. O processo de aprovação se dará em duas fases: a) análise socioeconômica e acadêmica; e b) dinâmica em grupo.
- 8.2. Na primeira fase, as pessoas inscritas que preencherem os requisitos para participação serão classificadas com base em sua intersecção a grupos historicamente sub-representados em IA e computação, progresso no curso de graduação e rendimento acadêmico (média ponderada excluídas as eventuais reprovações). Com base nessa classificação, uma parte dos inscritos, a critério do CID-C4AI, será convocada para a

segunda fase.

8.3. As pessoas aprovadas na primeira fase serão convocadas para dinâmicas de grupo a serem realizadas em modo virtual, via plataforma Google Meet.

8.4. Além de considerar a classificação com base na análise social e acadêmica, as pessoas aprovadas serão selecionadas tendo em vista a diversidade do grupo em termos socioeconômico e acadêmico e as áreas de interesse em pesquisa.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. No dia 17 de dezembro, o CID-C4AI publicará a lista de pessoas selecionadas e também comunicará as pessoas diretamente por email.

9.2. Será mantida uma lista de espera em caso de desistência de alguma das pessoas aprovadas.

9.3. As pessoas selecionadas terão 7 dias para responder o email confirmando o interesse, caso contrário serão desclassificadas.

9.3. Em nenhuma etapa do processo caberá recurso.

10. ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA

10.1. As pessoas selecionadas deverão preencher e assinar o Termo de Outorga provido pelo C4AI para poder participar do programa e receber a bolsa.

10.2. Estudantes não poderão receber a bolsa objeto deste processo seletivo concomitantemente com outras bolsas, exceção feita aos apoios e auxílios da SAS-USP, no período de vigência da bolsa, ou a critério do CID-C4AI.

10.3. Na hipótese em que for verificado o recebimento concomitante de bolsas não comunicadas, a pessoa perderá automaticamente a bolsa objeto deste processo seletivo e, caso já tenha recebido vantagens, deverá devolvê-las em sua integralidade.

11. CRONOGRAMA

Evento/Fase Período (ano de 2022)
Lançamento do Edital: 28 de outubro
Evento para Dúvidas: 9 de novembro, 18h
Inscrição: de 28 de outubro a 13 de novembro
Resultado Fase 1: 23 de novembro
Dinâmica de Grupo: de 28 de novembro a 1 de dezembro
Resultado Fase 2: 17 de dezembro
Implementação das Bolsas: 1 de fevereiro 2023